



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 188, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o pagamento de despesas com a premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino – Edição 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.427, de 28 de maio de 2013 com alteração dada pela Lei Municipal nº 1.830, de 27 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino – Edição 2026, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a se realizar no dia 06 de junho de 2026 se dará na seguinte forma:

- Campeão Feminino e Campeão Masculino: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada;
- Segundo colocado Feminino e Masculino: R\$ 900,00 (novecentos reais) cada;
- Terceiro colocado Feminino e Masculino: R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada;
- Melhor colocado dentre os competidores Recreioenses – Feminino e Masculino: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada;
- Segundo melhor colocado dentre os competidores Recreioenses – Feminino e Masculino: R\$ 900,00 (novecentos reais) cada;
- Terceiro melhor colocado dentre os competidores Recreioenses – Feminino e Masculino: R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Art. 2º Fica estabelecido que o pagamento das premiações será efetivado para os competidores que possuírem contas bancárias em seus respectivos nomes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Recreio

11.01 – Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.0046.2064 – Atividade Coordenação Esporte e Lazer

3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Artísticas., Cient., Desp. e outras

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recreio, MG, 25 de maio de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

